ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 094 de 08 de julho de 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal **ZULEIGA INES SCHMAINSKI,** Matrícula 901/01, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Atestado Médico em anexo, a partir desta data pelo período de 45 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 08 de julho de 2026.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

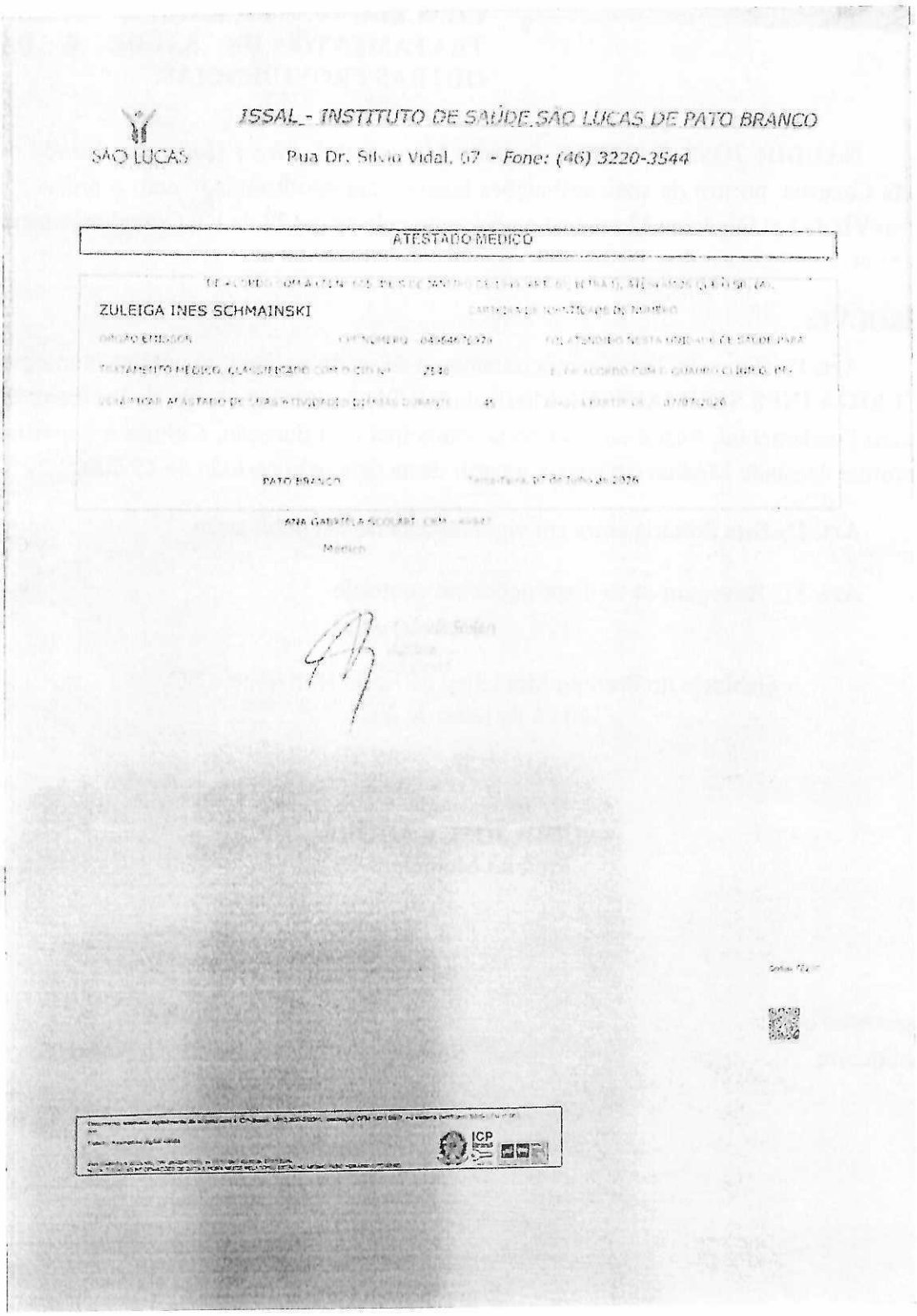

SÃO LUCAS

ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

Rua Dr. Silvio Vidal, 67 - Fone: (46) 3220-3544

ATESTADO MEDICO

ZULEIGA INES SCHMAINSKI

PATO BRANCO

Médico